



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 55/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - REQ5 4/2021



Discussão e votação única em: 08/02/2021

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por _____ x _____ votos.
 Rejeitada por _____ x _____ votos.
Abstenções _____ votos.

L.C.J.
Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 04/2021

Autores: Mesa Diretora: vereadores Zulmar, Luiza, Ailton e Gleynei

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores abaixo signatários REQUEREM a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito e ao Senhor Jocemir Correia - Secretário Municipal de Administração e Finanças, a formulação de estudo de impacto orçamentário que leve em consideração a alteração do índice aplicado nos Decretos Municipais 11 e 17 de janeiro de 2.021, o primeiro referente o reajuste da Unidade Fiscal Municipal e o segundo pertinente ao IPTU e ITBI, para o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), a fim de substanciar estudo da viabilidade de adequação legislativa para alteração do índice em legislação tributária, tudo no prazo excepcional de 5 (cinco) dias úteis em virtude a urgência e proximidade do lançamento tributários de 2.021.

Requerendo ainda que sejam apresentadas as seguintes informações:

1 – que seja apresentado à Câmara de Vereadores o estudo de impacto financeiro de futura e eventual aplicação do IPCA no lugar do IGP-DI, informando em planilha contábil, própria, qual seria a arrecadação com a aplicação de um e outro índice; e,

2 - que seja informado, caso haja uma eventual e futura alteração do indexador IGP-DI pelo IPCA, qual seria o impacto financeiro nas metas fiscais para o exercício de 2.021, por meio de planilhas contábeis.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto do Poder Executivo de Nº 11 de 12 de janeiro de 2.021 que reajustou o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM em 23,074%, perfazendo o quantum unitário de R\$ 185,84 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 55/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - REQSC 4/2021



Considerando o Decreto do Poder Executivo de Nº 17 de 28 de janeiro de 2.021 que reajustou o Valor Venal Unitário do metro quadrado de construção, terreno ou hectare (imóvel) a ser utilizado para apuração da base de cálculo do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) no importe 23,074%;

Considerando que os Decretos Nº 11 e 17 de 2.021 do Poder Executivo Municipal são legais, pois aplicam o que a lei determina;

Considerando que o IGP-DI (Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna) tem por base a variação de preços de matérias-primas agropecuárias e industriais, de produtos intermediários e de bens e serviços finais;

Considerando que todos os bens e serviços que compõe o IGP-DI sofreram no decorrer do ano de 2.020 um grande impacto impulsionado pelos efeitos da pandemia da COVID-19;

Considerando que o aumento do IGP-DI no acumulado dos 12 meses de 2.020 foi na monta de 23,074%, sendo que nos anos de 2.019 e 2.018 foram respectivamente de 7,6776% e 7,1021%, demonstrando um aumento expressivo no acumulado do último ano frente aos anteriores;

Considerando que só o acumulado do mês de janeiro de 2.021 do IGP-DI é de 2,91% que demonstra a continuidade de seu crescimento para o presente ano;

Considerando que existe uma enorme diferença entre os índices apurados pelo IGP-DI e o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), índice oficial da inflação, que no acumulado de 2.020 revelou um aumento de 4,52%, perfazendo uma diferença total de 18,554%;

Considerando que a pandemia causada pela COVID-19 trouxe, além de enormes perdas de entes familiares, impacto diretamente no orçamento da população juinense;

Considerando que é público e notório que o número de empregos no município foi reduzido, especialmente pelo fechamento da unidade da JBS e o fechamento de pequenas empresas ou a diminuição de sua estrutura operacional reduzindo o número de empregados;

Considerando que deve haver um verdadeiro equilíbrio, no sentido de justiça, nas relações entre administração e administrados, sendo impensável que o Poder Público possa se beneficiar em detrimento de exigência desproporcional de esforços financeiros da população em geral;

É com base nessas considerações que requerem as informações solicitadas, esperançosos de que seremos atendidos por Vossa Excelência no prazo extraordinário requerido.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 55/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - REQs 4/2021



Diante do exposto, a Mesa Diretora conta com o apoio nesta matéria e que as informações solicitadas sejam de fato atendidas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2.021.

ZULMAR CURZEL

Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER

1.^a Secretária

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

2º Secretário

GLEYNEL FERREIRA GRIZ

vice-presidente

Vanderlei Montanha
Sócio Sec de P. S. S. S.

Fábio A. Ribeiro

Drauzio

Stailis

Marcia

Marcelo